



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Avenida Contorno, S/N, Centro – Fátima – Bahia  
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

**DECRETO N.º 001**  
**09 DE JANEIRO DE 2020**

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1.º**- Nomear os Servidores, **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE, JOSEFA LUCIVAN DE SANTANA OLIVEIRA e EDMILSON DA SILVA**, para compor a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fátima – BA;

**Art. 2.º** - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo Sr. **José Douglas Alves Andrade**, cabendo a este solicitar ao Secretário de Administração a nomeação de suplentes, em caso de eventual necessidade;

**Art. 3.º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo, 03 (três) membros da comissão;

**Art. 4.º** - A Comissão poderá através de seu Presidente, requisitar servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver;

**Art. 5.º** - As atividades da Comissão de Licitações reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, podendo a Administração conceder a seus membros remuneração adicional;

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto n.º 001 de 03 de janeiro de 2019 e tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Fátima (BA), 09 de janeiro de 2020.

  
**Manoel Missias Vieira**  
Prefeito Municipal